



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1137, DE 8 DE MAIO DE 2023. (Oriunda do Poder Legislativo)

Declara de utilidade pública a União Cooperativa Comunitária dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Vale Verde, Banco da Terra e Laranjal, e Moradores do Distrito do Euzébio de Oliveira.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **União Cooperativa Comunitária dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Vale Verde, Banco da Terra e Laranjal, e Moradores do Distrito do Euzébio de Oliveira**, organização de sociedade civil de interesse público, sem fins lucrativos, políticos ou partidário, fundada em 27.3.2013, com sede no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, sito no Sítio Recanto Feliz, PR 435, Bairro Planalto, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.934.156/0001-42.

Art. 2º O presente reconhecimento não acarreta nenhum ônus para o erário municipal, salvo previsão em lei específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (8.5.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal